CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando a premente necessidade de recadastramento biométrico de mais de duzentas mil pessoas que estão com os títulos de eleitor cancelados, devido a perda do prazo;

Considerando que a ampliação desse programa, abarcado em nossa indicação, irá, garantir o recadastramento de todos os eleitores, em cumprimento ao que determina o Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que irá reduzir o tempo de espera e os custos de deslocamento do eleitor soteropolitano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que a implantação de postos de recadastramento biométrico se estendam às prefeituras-bairro da capital baiana, garantindo dessa forma o plena o exercício da cidadania.

Salvador, 01 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE